O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025

Concede Título de Cidadão Embuguaçuense a Senhora Maria Aparecida Mesquita Bomfim.

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2025
Autor: Vereador Douglas da Analice

Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense a Senhora Maria Aparecida Mesquita Bomfim.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de março de 2025.

João Domingues Mendes
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 18 DE MARÇO DE 2025.